



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 32
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Cedro/CE, Sra. Sayonara Moura de Oliveira Cidade, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 1704.01/2020-02**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, inciso IV do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, visando o **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ESTÃO TRABALHANDO EM REGIME DE PLANTÃO NO ENFRENTAMENTO, MONITORAMENTO E COMBATE AO COVID 19, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE**, a pessoa jurídica de **THAIZ DE OLIVEIRA MONTEIRO** cotou os menores preços para os itens 01 e 02 objeto do presente procedimento administrativo.

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar da presente declaração, para que proceda com a devida ratificação.

Cedro/CE, 20 de abril de 2020.

Sayonara Moura  de Oliveira Cidade
Secretária Municipal de Saúde

das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de

auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representação intencional. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belo Horizonte, 25 de março de 2020. KPMG Auditores Independentes - CRC SP-014428/O-6-F-MG. Marco Túlio Fernandes Ferreira - Contador CRC MG-058176/O-0.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 2020.02.19.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2020.02.19.1, sendo o seguinte: Licitante Vencedora - Construtora Vertice - ME, com proposta de preços no valor global estimado de R\$ 133.916,18 (cento e trinta e três mil novecentos e dezesseis reais e dezoito centavos). As seguintes empresas tiveram as suas propostas de preços desclassificadas, conforme análise técnica do Departamento de Engenharia: PV Engenharia Serviços e Locações LTDA - ME (Por ter apresentado sua proposta sem as devidas assinaturas do representante legal e do engenheiro civil responsável nas planilhas orçamentárias) e Belirardo Ferreira Silva (Por ter apresentado sua proposta sem a devida assinatura do representante legal nas planilhas orçamentárias). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 20 de abril de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020 – O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ-CE, Elmo Roberto Belchior Aguiar, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público Nº 01/2019, através do Decreto Municipal nº 44, de 11 de dezembro de 2019, CONVOCA os candidatos relacionados no ANEXO I do Edital de Convocação Nº 03/2020, com vistas a nomeação e posse nos cargos efetivos para os quais foram aprovados, sob a égide da Lei Complementar Municipal Nº 03/2009 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cariré-CE). Os candidatos relacionados no ANEXO I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, com procuração pública com poderes específicos, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cariré, situado à Rua Belarmina Rodrigues, s/nº, Centro, Cariré-CE, CEP 62184-000, no período de **22 de Abril de 2020 a 27 de Abril de 2020, em dias úteis, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min, para apresentação e entrega dos documentos constantes no ANEXO II deste Edital, na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. O Edital de Convocação Nº 03/2020 na íntegra está disponível nos Sites: <https://www.carire.ce.gov.br> e www.consulpam.com.br. Mais informações nos Telefones: (88) 3646-1133 e (88) 3646-1168 e no Email: prefeituramcarire@gmail.com.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020/SMS-PD – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, em cumprimento à Ratificação procedida pela Sra. Secretária de Saúde, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de construção de instalação de unidade emergencial para atender pacientes da COVID-19 junto a Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE. **FAVORECIDO: OCTHA ENGENHARIA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 269.959,21** (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 4º da Lei Federal Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória Nº 926/2020 de 20 de março de 2020. Processo de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e Ratificada pela Secretária de Saúde, Sra. Napoline Silva Melo. **Cariré-CE, 20 de Abril de 2020. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

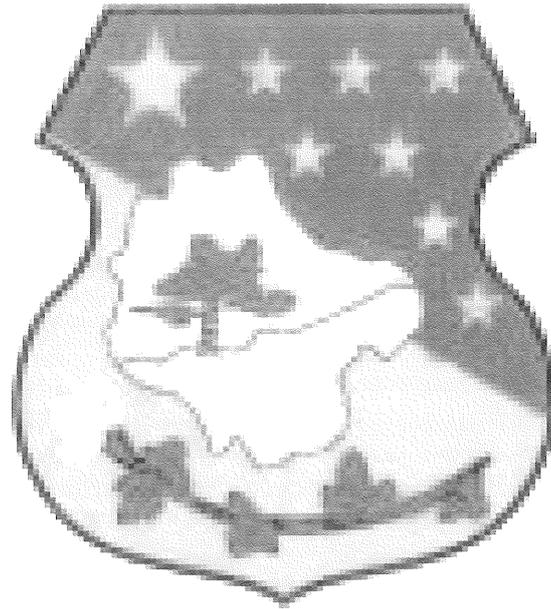
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Declaração de Dispensa de Licitação. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Cedro/CE, Sra. Sayonara Moura de Oliveira Cidade, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1704.01/2020-02, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, inciso IV do art. 24 e parágrafo único do Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, visando o fornecimento de alimentação destinada aos profissionais de saúde que estão trabalhando em Regime de Plantão no enfrentamento, monitoramento e combate ao COVID 19, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, a pessoa jurídica de Thaiz de Oliveira Monteiro cotou os menores preços para os itens 01 e 02 objeto do presente procedimento administrativo. Assim, nos termos do artigo Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar da presente declaração, para que proceda com a devida ratificação. **Cedro/CE, 20 de abril de 2020. Sayonara Moura de Oliveira Cidade - Secretária Municipal de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – QUARTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019-SPDC-SRP / Nº 030/2019-SPDC-SRP – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019-SPDC-SRP – O Município de Crateús, através da Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que NÃO HOUE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas referidas atas, originada do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 038/2019-SPDC-SRP, OBJETO: Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços, visando Futuras e Eventuais Aquisições de material de sinalização visual, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil do Município de Crateús-CE. **Crateús-CE, 20 de Abril de 2020. Davi Bezerra de Oliveira – Ordenador da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil.**

*** **





DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 559 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 22/04/2020



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 35
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 559 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 22/04/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Cedro/CE, Sra. Sayonara Moura de Oliveira Cidade, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 1704.01/2020-02, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, inciso IV do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, visando o FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ESTÃO TRABALHANDO EM REGIME DE PLANTÃO NO FRENTAMENTO, MONITORAMENTO E COMBATE AO COVID 19, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, a pessoa jurídica de THAIZ DE OLIVEIRA MONTEIRO cotou os menores preços para os itens 01 e 02 objeto do presente procedimento administrativo.

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei no 8.666/93, vem comunicar da presente declaração, para que proceda com a devida ratificação.

Cedro/CE, 20 de abril de 2020.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretária Municipal de Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS

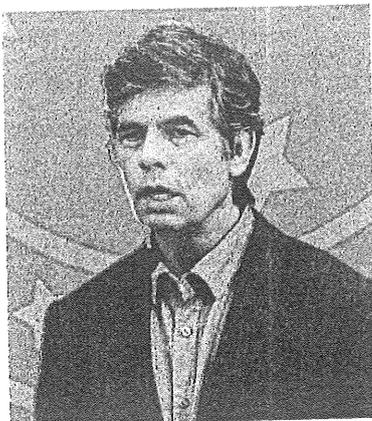
MIRIAM LEITÃO

negocios@svm.com.br
#Crise



CANAIS DA SAÚDE E DA ECONOMIA

O ministro da Saúde, Nelson Teich, na reunião com os governadores do Nordeste, repetiu algumas vezes que é preciso olhar “os modelos matemáticos” para “entender o problema”. Para os governadores que vivem o drama real e imediato da pressão no sistema de saúde, pareceu meio apavorante que o ministro queira tempo para saber reagir. Um dos participantes da reunião disse que “ou ele terá um choque de realidade e vai virar um novo Mandetta ou pode ser um desastre monumental. Em crises como esta, não costuma haver meio-termo”.



CONFLITO

No meio desse conflito federativo, todos os governadores com quem eu falei elogiaram a disposição de Teich para o diálogo. Isso, que deveria ser rotina numa federação, a esta altura, parece até uma concessão de tão obstruídos que estão os canais. Os governadores focaram na ampliação que vêm fazendo de suas vagas de UTI nas redes estaduais, relataram as dificuldades e pediram mais critério no repasse de recursos e insumos. Ao fim, ficaram de formalizar seus pedidos ao Ministério.

Há dois trilhos de ajuda aos estados e municípios, um de repasse para a saúde, e outro de socorro aos estados, que depende do Ministério da Economia. Depois da derrota na Câmara, o projeto virou uma fonte de tensão, continua parado no Senado onde o Governo tenta mudar tudo.

Na segunda-feira, numa transmissão direta com investidores, o ministro Paulo Guedes falou que pode ampliar o dinheiro para os estados se os governadores congelarem os salários dos servidores por dois anos. Isso é super-razoável, mas há três problemas: primeiro, em vez de contar para banqueiros e investidores, deveria estar falando com governadores; segundo, deveria dar o exemplo e fazer o mesmo no Governo Federal. O terceiro problema é a maneira como Guedes relata os eventos e apresenta os números:

“Os governadores vieram para uma conversa com o presidente, e tudo que eles pediram foi dado. Inclusive com algum aumento. Por isso que é injusta essa visão de que o presidente está perseguindo o governador A ou o governador B. É falso. É falso. É uma fake news política. É um uso político contra o presidente, injusto, e contra nós também, injusto. Porque os governadores vieram aqui e saíram muito felizes. Foram atendidos. Voltaram uma semana depois pedindo algo que foi calculado em R\$ 220 bilhões”.

FALTA DIÁLOGO

O presidente mal fala com os governadores, o ministro prefere falar com o mercado financeiro. A questão é que aumentar o FPE

ajuda estados menores. Para o Rio Grande do Sul, o FPE representa 1,6% da receita. No Nordeste é grande, mas não cobre as despesas que eles estão tendo agora. Falei ontem com um governador que recebeu R\$ 40 milhões para a saúde e já aumentou seus gastos em R\$ 180 milhões. Para os estados maiores, será preciso compensar perdas de ICMS. Pode não ser a fórmula aprovada na Câmara, mas terá que acontecer, do contrário, os estados entrarão em colapso. Paulo Guedes disse, nessa fala aos investidores, que os governadores estavam tentando “transformar uma crise na saúde em uma farra eleitoral”.

CRISE FEDERATIVA

Por palavras, omissões, erros, este Governo está provocando uma baita crise federativa no meio de uma pandemia. Paulo Guedes lamenta que esta crise não tenha acontecido depois dos “oito anos de transição”.

“Alguém tem alguma dúvida de que nós somos federalistas? Alguém tem alguma dúvida de que nós enfrentaríamos muito melhor esta crise se o Brasil já fosse uma federação fortalecida? Imagine que os estados já tivessem, ao fim desses oito anos de transição, em que nós estamos descentralizando as receitas para estados e municípios, imagine que já tivesse terminado isso e então chegasse a crise da saúde. Não estava esse desespero, procurando respirador e máscara, porque todos teriam a condição de se defender”. O Governo, que chegou falando em mais Brasil e menos Brasília, tem feito o contrário e na crise deixa critérios políticos contaminarem decisões que teriam que ser técnicas. O dinheiro dos contribuintes está concentrado em Brasília, e a União tem o monopólio de emissão de títulos e de moeda. Mas isso não pode ser entendido como uma propriedade de quem neste mandato ocupa o Governo Federal. É do País como um todo, e Brasília tem que socorrer os entes federados em uma crise. E isso é agora. E não após o tal período de oito anos, com o qual conta o ministro da Economia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

36
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
NEGÓCIOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIETERIÂNÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 - O Pregão toma público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 014/2020. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos e material médico-hospitalar para a Secretaria de Saúde do Município de Quieteriânópolis-CE, com previsão para Abertura do Processo dia 05 de Maio de 2020, às 09h. O Edital estará disponível através dos Sítios: <http://hl1.org.br/>, <https://licitacoes.ica.ce.gov.br/>, <http://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quieteriânópolis-CE, 20 de Abril de 2020. Tiago Souza de Moura - Pregoeiro.

CLUBE DO ASSINANTE
NOTÍCIAS DOS MEUS MESES
É BOM CONTO QUE VOCE QUER NOSTEMOS!
Neste seu cadastro no Clube do Assinante, você tem direito a descontos exclusivos em diversos estabelecimentos da cidade.
ACESSO E PAGA SEU CANCELAMENTO AQUI
www.diarionordeste.com.br/clubedossuassinantes
Diário

36418907

364189073

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos Interessados, que no próximo dia 06.05.2020, às 10:00hs, estará abtindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2204.01/2020. Objeto: aquisição de livros paradidáticos e de pesquisa escolar destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Carnaubal. O edital estará disponível nos sítios <http://www.licitacoes.ica.ce.gov.br> ou <https://www.carnaubal.ce.gov.br/licitacao.php> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30hs às 11:30hs, na sede da Prefeitura à Rua Presidente Médica, nº 167, Bairro Centro, Carnaubal - CE, 22 de Abril de 2020. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso do Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 002/2020/TP. Empresas Habilitadas: Sertão Construções, Serviços e Locações, IPN Construções e Serviços EIRELI - ME, WUJ Construções e Serviços EIRELI - EPP, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Construções e Serviços EIRELI - ME, Marflys Construções e Serviços de Iluminação EIRELI, Empresas Inabilitadas: F.A Mendes Lopes. Abre-se o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, "a" da Lei Nº 8.666/93. Novo Oriente(CE), 17/04/2020. Novo Oriente - CE, em 17 de abril de 2020. Francisco Otavo Rodrigues - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso da Licitação - Pregão Presencial Nº 10.002/2020-PPRP. A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 11:00 horas do dia 06 de Maio de 2020, na sala da Comissão de Pregões, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole-CE, CEP Nº 63.620-000, receberá as propostas de preços e os documentos de habilitação para o Registro de Preços visando a aquisição de automóveis tipo motocicleta para atender as necessidades do SAAE do Município de Solonópole-CE. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço. Tipo: Menor Preço por Lote. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h e no site www.ica.ce.gov.br/licitacoes, nos termos da IN nº 004/2015. Solonópole-CE, 20 de abril de 2020. Jefferson Pinheiro Andrade - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso da Licitação - Pregão Presencial nº 00.006/2020-PPRP. A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2020, na sala da Comissão de Pregões, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole-CE, CEP Nº 63.620-000, receberá as propostas de preços e os documentos de habilitação para o Registro de Preços visando a aquisição de automóveis tipo motocicleta para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Solonópole-CE. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço. Tipo: Menor Preço por Lote. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h e no site www.ica.ce.gov.br, nos termos da IN nº 004/2015. Solonópole-CE, 20 de Abril de 2020. Jefferson Pinheiro Andrade - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Adliamento. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi Adilado para o dia 28 de abril de 2020 às 09:00 horas, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 09/2020, Processo nº 2020.04.16.16-PE-ADM, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de tecidos e aviamentos, destinados a produção de máscaras para o auxílio no combate da disseminação do Coronavírus (COVID-19). O edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo, S/N, Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, e nos sítios www.pentecoste.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701. Pentecoste(CE), 20 de abril de 2020. Ivánia Kátia Bezerra de Almeida - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Declaração de Dispensa de Licitação. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Cedro/CE, Sra. Sayonara Moura de Oliveira Cidade, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1704.01/2020-02, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, inciso IV do art. 24 e parágrafo único do Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, visando o fornecimento de alimentação destinada aos profissionais de saúde que estão trabalhando em Regime de Plantão no enfrentamento, monitoramento e combate ao COVID 19, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, a pessoa jurídica da Thalz de Oliveira Monteiro cotou os menores preços para os itens 01 e 02 objeto do presente procedimento administrativo. Assim, nos termos do artigo Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a presente declaração, para que proceda com a devida ratificação. Cedro/CE, 20 de abril de 2020. Sayonara Moura de Oliveira Cidade - Secretária Municipal de Saúde.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Gualúbia - Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação - Tomada de Preços Nº 09.001/2020 TP. A Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Gualúbia torna público para conhecimento dos interessados que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação e Habilitação de ruas no distrito de Água Verde de Interesse da Secretaria da Infraestrutura e Habitação do Município de Gualúbia/CE, conforme Contrato de Repasse Nº 866785/2018/MCIDADES/CAIKA, se concluiu que as empresas Construtora e Construtora Empreendimentos Construtora Monte Carmelo LTDA EPP, Lexon Serviços e Construtora Holanda LTDA, MCIDADES/CAIKA, se concluiu que as empresas Construtora e Construtora Empreendimentos EIRELI e Monte São Empreendimentos EIRELI foram consideradas Habilitadas. As empresas Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI EPP, Compacia Engenharia, Locações e Serviços LTDA ME, JRN Construções EIRELI, PRIME Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA e Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA ME foram consideradas Inabilitadas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme Art. 109, consideradas Inabilitadas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, letra "a", da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso, a sessão de prosseguimento dar-se-á em 30 de abril de 2020, às 13:00h (treze horas). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada à Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Gualúbia, Ceará ou pelo telefone (85) 3378.1016 no horário de 8h às 12h. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Extrato de Dispensa de Licitação - Dispensa de Licitação Nº 2004.001/2020. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Alcântaras, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: Objeto: aquisição de material médico - hospitalar, material de proteção e segurança, material de limpeza e produção de material médico - hospitalar, materiais de consumo, destinados ao enfrentamento da situação emergencial e de calamidade pública decorrente do Coronavírus - Covid-19, da responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Alcântaras/CE, conforme Projeto Lote Simplificado, Favorecido: Ponte & Brito LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.394.355/0001-87. Valor Global: R\$ 158.972,45 (Cento e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e cinco centavos). Fundamento Legal: A presente dispensa de licitação tem como fundamento o disposto no Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, no Decreto nº 33.510/2020, que instituiu o Estado de Emergência no território do Estado do Ceará, e pelos Decretos nº 20200322-1, nº 20200317-1 e nº 20200405-1, que instituíram o Estado de Emergência e estabeleceram outras providências no âmbito do Município de Alcântaras, bem como no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas posteriores alterações. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria do Município de Alcântaras. Alcântaras - CE, 22 de Abril de 2020. Charlyze Alcântara Soares - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

364189049

de Brasília, no sítio www.bbmmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará. Telefones: (85) 3338-1879 / (85) 3338-2010, de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 12h00min e de 13h00min às 16h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

JOSIMAR GOMES SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.17.02/2020

O Pregoeiro do Município, através da Secretaria de Educação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 04.17.02/2020, que tem por objeto a aquisição de livros de literatura infantil (projeto nas ondas da leitura) para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino, junto à secretaria de educação do município. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 06/05/2020, às 10h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 06/05/2020 às 11h, horário de Brasília, no sítio www.bbmmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará. Telefones: (85) 3338-1879 / (85) 3338-2010, de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 12h00min e de 13h00min às 16h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

JOSIMAR GOMES SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2204.01/2020

A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06.05.2020, às 10:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2204.01/2020. Objeto: aquisição de livros paradidáticos e de pesquisa escolar destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Carnaubal. O edital estará disponível nos sítios <http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <https://www.carnaubal.ce.gov.br/licitacao.php> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30hs às 11:30hs, na sede da Prefeitura à Rua Presidente Médici, nº 167, Bairro Centro.

Carnaubal - CE, 20 de abril de 2020.
JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Cedro/CE, Sra. Sayonara Moura de Oliveira Cidade, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1704.01/2020-02, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, inciso IV do art. 24 e parágrafo único do Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, visando o fornecimento de alimentação destinada aos profissionais de saúde que estão trabalhando em Regime de Plantão no enfrentamento, monitoramento e combate ao COVID 19, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, a pessoa jurídica de Thail de Oliveira Monteiro cotou os menores preços para os itens 01 e 02 objeto do presente procedimento administrativo. Assim, nos termos do artigo Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar da presente declaração, para que proceda com a devida ratificação.

Cedro-CE, 20 de abril de 2020.
SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tomada de preços nº 7/2016/SEINFRA. Espécie: Oitavo Termo de Aditivo. O Contrato Nº 160714001/2016-SEINFRA oriundo da Tomada de Preços Nº 07/2016/SEINFRA, cujo OBJETO é Pavimentação em pedra tosca em ruas do bairro dos Venâncios, Município de Crateús, teve seu Prazo Prorrogado por 240 (Duzentos e Quarenta) Dias, no seu Oitavo Termo Aditivo, com vigência a partir de 15 de abril de 2020, fixando seu Novo Vencimento em 11 de dezembro de 2020, de acordo com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e CONTRATADA: ETNOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. ASSINA PELA CONTRATANTE: Agilene de Melo Nunes. ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Hortêncio Gomes de Alencar. VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 237.201,99 (Duzentos e Trinta e Sete Mil Duzentos e Um Reais e Noventa e Nove Centavos). Mais informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações. Crateús-CE, 17 de abril de 2020. ASS Agilene de Melo Nunes. Secretário de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 8º Aditivo ao contrato nº 2018.01.10.1. Tomada de Preços nº 2017.08.15.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção de uma coberta de quadra poliesportiva grande na escola Adegundes Gomes de Matos e a conclusão da quadra poliesportiva coberta com vestuário no Distrito de Monte Alverne, através do termo de compromisso PAC2-08025/2014 no Município de Crato/CE. Objetivo prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretária Municipal de Educação - Contratado: FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - Prazo de duração: até 03 de julho de 2020 - Data da assinatura: 03 de abril de 2020 - Assina pelo contratado: Newton Bento da Silva - Assina pela contratante: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar.

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2020.01.20.1

Objeto: Contratação de empresa especializada para gestão integral do sistema de iluminação pública - incluindo manutenção corretiva, preventiva, ampliação, melhoria e modernização do sistema com tecnologia LED com o projeto executivo e o plano diretor de iluminação pública - do Município de Crato-CE.

A comissão permanente de licitação da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, os representantes legais das empresas PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME e CONSTEC - CONSTRUÇÕES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA LTDA EPP, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 24 de abril de 2020, às 09h:00m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08:00 às 14:00 horas (horário local).

Crato-CE, 20 de abril de 2020.
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020

O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2020, cujo Objeto é a Aquisição de materiais, equipamentos e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) para suprir as necessidades da sala vermelha da UPA 24 horas e dos profissionais de saúde do município de Granja-CE, sendo o Cadastramento das propostas até o dia 28 de abril de 2020, às 08h30min (Horário de Brasília), com a Abertura das Propostas no dia 28 de abril de 2020, às 09h (Horário de Brasília) (prazo de publicação conforme art. 4º - g da medida provisória Nº 926 de 20/03/2020). O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015, e na plataforma de Licitações do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br> e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE horário de 08h às 12h.

Granja-CE, 20 de abril de 2020.
JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES JÚNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020-SESP

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº 10.024/19, o Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 01/2020-SESP, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais, destinados ao fortalecimento e ampliação do projeto atleta cidadão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE. Número Identificador no Banco: 812555; Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 06/05/2020 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Pregões. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

Juazeiro do Norte - CE, 20 de abril de 2020.
WESLEY SAMPAIO DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2020.01.30.01-SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, autoridade superior da licitação em epígrafe, visando a contratação de empresa especializada em engenharia para executar reforma e requalificação do Mercado José Teófilo Machado (Mercado Senhora Santana), por meio da Secretaria de Infraestrutura no Município de Juazeiro do Norte/CE, para atender convênio Nº 875899/2018 Celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, por motivo de erros no projeto básico e um conjunto fático que motivou o interesse público e conveniência, resolve Revogar em 16/04/2020 o presente procedimento licitatório, nos Termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93. O Termo de Revogação está disponível na Sede da Comissão Permanente de Licitações Sítio Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº, Centro - Juazeiro do Norte, Ceará, ou nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br> ou <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/licitacoes>.

Juazeiro do Norte-CE, 20 de abril de 2020.
ISAAC DANIEL LIMA MONTEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 08.003/2019 - CHP

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público para conhecimento dos interessados, o conhecimento e o improvimento do recurso impetrado pela cooperativa: Cooperativa Cearense de Produtores Familiares - CCPF em desfavor do julgamento em fase final, na licitação da modalidade Chamada Pública nº. 08.003/2019 - CHP que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis), oriundos da agricultura familiar, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Maracanaú, beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Educação Integral, Novo Mais Educação, Universidade Operária, Creches Municipais e Contratadas, Atendimento Especializado, Educação de Jovens e Adultos, Educação Indígena, Pré-Escola, Ensino Fundamental, em atendimento ao artigo 14 da Lei 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, tudo conforme decisão de recurso, anexada aos autos, podendo a cópia do mesmo ser adquirido junto à Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Maracanaú - CE, 20 de abril de 2020.
JANAÍNA DE DEUS PIRES TEIXEIRA
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2020

O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de quantos possam interessar, a publicação de Edital nº 02/2020, cujo objeto é a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Municipal e maternidade São José. Demais informações poderão ser obtidas no site do município e no Paço da Prefeitura de Mauriti/CE, sito à Avenida Buriti Grande nº 55, Serrinha, Mauriti-CE.

Mauriti - CE, 20 de abril de 2020.
FRANCISCA ELÔNIA MOURA TEIXEIRA
Secretária

AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de quantos possam interessar, que o Edital publicado em 08/04/2020, cujo objeto é a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Municipal e Maternidade São José, foi revogado. Demais informações poderão ser obtidas no site do município e no Paço da Prefeitura de Mauriti/CE, sito à Avenida Buriti Grande nº 55, Serrinha, Mauriti-CE.

Mauriti - CE, 20 de abril de 2020.
FRANCISCA ELÔNIA MOURA TEIXEIRA
Secretária

